



DECRETO LEGISLATIVO nº 001/1.994

JOSÉ CARLOS CÂMARA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária, realizada em 18 de abril de 1994, aprovou e ele promulga o seguinte:

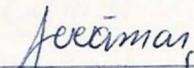
DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao SENHOR EGIDIO PATELLI, o título de Cidadão Saltense.

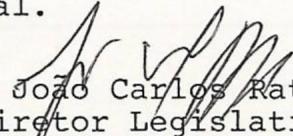
ARTIGO 2º - A entrega do título de Cidadão Saltense será efetuada em data a ser designada pelo homenageado.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1.994.

  
- José Carlos Câmara -  
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa e afixado no local de costume da Câmara Municipal de Salto, em 18 de abril de 1.994 e publicado na imprensa local.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor Legislativo de  
Administração.